



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **RENZO DE VASCONCELOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.


TIAGO ROCHA
Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Colatina-ES, aos quinze dias do mês de julho de 1984, filho do Senhor Pergentino de Vasconcelos Júnior e da Senhora Angela Danuse Damiani de Vasconcelos.

O homenageado tem colabora com São Gabriel da Palha, através do Hospital "São José", que atendido os cidadãos do Município, nesse momento critico para a saúde local.


TIAGO ROCHA
Vereador